



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



EMENDA

EMENDA Nº _____ 2020 (MODIFICATIVA)
(Do Senhor Deputado Daniel Donizet)

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 150/2019, que "Assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados e dá outras providências".

O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 150, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurado como direito do paciente internado solicitar a entrada de animais de estimação para visita em hospitais públicos e privados no âmbito do Distrito Federal, denominado Terapia Assistida de Animais - TAA, para permanecerem, por período pré-determinado e sob condições prévias, para a visitação, respeitando os critérios definidos pelos estabelecimentos".

Sala das Comissões, em

DEPUTADO DANIEL DONIZET
Relator



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 17/02/2020, às 20:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0052160** Código CRC: **671DE32F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00005882/2020-23

0052160v2